



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 460/2017

Autoria: Vereadora Maria Rodrigues de Almeida Farias

Alagoinha, 09 de março de 2017

DENOMINA DE **OTACILIO ATAÍDE CAVALCANTE** A RUA 3 SITUADA NO CONJUNTO BANDEIRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de, **OTACILIO ATAÍDE CAVALCANTE**, a rua 3 situada no Conjunto Bandeirantes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2017.

  
JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA  
Prefeito



Faint text centered below the logo, possibly a title or header.

**PUBLICADO(A)**

DOM n°      /      de      /      /     

---

Faint text block, likely a paragraph of the document's content.

Faint text block, likely a paragraph of the document's content.

Faint text block, likely a paragraph of the document's content.

Faint text block, likely a paragraph of the document's content.

Faint text block, likely a paragraph of the document's content.

Faint text block, likely a signature or official stamp area.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a footer or page number.